

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 005.625/2019-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Antônio Pereira de Figueiredo (CPF 112.252.114-68)	13/12/2018	10857/2018-TCU-Segunda Câmara (condenatório)
Instituto Brazil Global (CNPJ 04.147.014/0001-93)		
Ronaldo da Silva Pereira (CPF 400.274.061-72)		
		(TC 018.724/2015-9)

Scbex, em 14 de março de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
TEFC – Mat.TCU 3428-2